



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre,

O Projeto de Lei que estamos submetendo à apreciação dessa Câmara de Vereadores, tem como objetivo reajustar o Tícket-Feira aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta.

Visando a valorização do funcionalismo público, e considerando o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, e a concessão de um incentivo ao quadro funcional, proporcionando maior qualidade de vida e motivação, a Administração Municipal encaminha o presente Projeto de Lei reajustando o valor do Tícket-Feira para R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

Considerando que os servidores recebem um ticket alimentação de apenas R\$ 12,00 (doze reais), desde a publicação da Lei Municipal nº. 3.489/2018, estando, portanto, praticamente há quatro anos sem reajuste, ainda que se tente dar alguma explicação a respeito do porquê do valor do ticket alimentação ser tão baixo, creio que nenhum argumento possa suprir mais estas perdas causadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal.

Considerando que todos os meses há aumento do valor dos alimentos da cesta básica; soma-se aí a falta de reajuste do Ticket-Feira e de reajuste salarial para os servidores públicos, deixando-os em situações delicadas e sem recursos suficientes para garantir o necessário sustento da família;

Diante do exposto, e por se tratar de um Projeto que tem como objetivo incrementar a alimentação dos Servidores Municipais e proporcionar o aumento da produtividade e eficiência funcionais, esperamos a pronta acolhida da presente Proposta e a consequente e célere aprovação do mesmo.

Alegre/ES, 04 de abril de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre